

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 28 0 / 25

PROJETO DE LEI Nº 134/2025

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 134/2025 — AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA - ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DESTINADO AO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DIABETES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se** apta para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 9 de outubro de 2.025.



José Fermino Grosso

Presidente





Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette

Membro



Paulo Sérgio de Oliveira

Membro